



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,023583028 por ação;
- às Units, um dividendo de R\$ 0,117915139 por Unit.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

10 de agosto de 2016

Conforme aprovado, a partir de 01 de agosto de 2016, inclusive, as negociações das ações e Units serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feito a partir do dia 10 de agosto de 2016.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Antonio Sergio Alfano

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

AVISO AOS ACIONISTAS

KLABIN S.A. comunica aos Senhores Acionistas que, em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada nesta data, às 14:30 horas, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários às ações que compõem seu capital social, na forma e valores seguintes:

1. DIVIDENDOS:

- a) às ações ordinárias e preferenciais, um dividendo à razão de R\$ 0,023583028 por ação;
- b) às Units, um dividendo de R\$ 0,117915139 por Unit.

2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:

10 de agosto de 2016

Conforme aprovado, a partir de 01 de agosto de 2016, inclusive, as negociações das ações e Units serão realizadas "Ex-Dividendos", sendo o pagamento dos valores feito a partir do dia 10 de agosto de 2016.

3. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS DIVIDENDOS:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

3.1. Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à Unidade de Ações e Debêntures - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 707 - 7º andar - CEP 04344-902, São Paulo, SP, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

4. IMPOSTO DE RENDA:

Não há incidência de Imposto de Renda.

5. LOCAIS DE ATENDIMENTO:

Nas Agências do Banco Itaú Unibanco S.A., abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

- São Paulo (SP) - Rua Boa Vista nº 176 - 1º Subsolo
- Rio de Janeiro (RJ) - Rua Sete de Setembro nº 99 - Subsolo
- Belo Horizonte (MG) - Avenida João Pinheiro nº 195 - Mezanino
- Salvador (BA) - Avenida Estados Unidos nº 50 - 2º andar

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Antonio Sergio Alfano

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO